



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria de Ensino a Distância

Comunicação UEMG/CEAD nº. 71/2023

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

EDITAL UAB/UEMG Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS É 10!)-
UNIDADE IBIRITÉ/UEMG**

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UEMG) e Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEMG), informa os procedimentos de solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – Educação Básica, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Ibirité, no âmbito do Programa Ciência é 10 e do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 5.800/2006.

1 PROCEDIMENTOS

1.1 O candidato classificado para estudante da Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências – Educação Básica deverá realizar a **Solicitação de Matrícula**, via formulário específico, no período **das 09h:00min do dia de 09/10/2023 às 18h:00min do dia 17/10/2023**.

1.2 O **Formulário de Solicitação de Matrícula** a encontra-se disponível no link: <https://forms.gle/zUfvnk3wRYKhe9HC8>.

1.3 Após preenchimento dos dados no **Formulário de Solicitação de Matrícula** deve-se anexar a documentação (listada no item 2) para a efetivação da matrícula.

1.4 A documentação deve ser inserida no formato PDF, exceto a foto 3x4 recente que será no formato imagem.

1.5 Além do envio da documentação junto ao formulário, o solicitante deverá apresentar, quando da realização do primeiro encontro presencial do curso no Polo de Apoio Presencial, a documentação original para validação.

2 DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes documentos devem ser anexados ao Formulário:

- Carteira de Identidade (RG) – formato PDF;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – formato PDF;
- Diploma acompanhado de Histórico de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC – formato PDF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – formato PDF;
- Foto 3x4 recente – formato imagem;
- Certificado de reservista (sexo masculino) – formato PDF;
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral (uma cópia) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) – formato PDF.

Observações:

- 1) O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado no Edital perderá o direito à vaga que deverá ser ocupada, conforme lista de espera.
- 2) Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.
- 3) No primeiro encontro presencial do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original à Coordenação do Polo de Apoio Presencial para validação;
- 4) Em caso de dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Coordenação UAB/UEMG por e-mail coordenacao.uab@uemg.br.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil

Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 06/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74789902** e o código CRC **CFF1A196**.

Referência: Processo nº 2350.01.0005207/2023-69

SEI nº 74789902